

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011, DE 21 DE MAIO DE 2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre estratégias de mitigação de conflitos de interesses no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal da baixa Mogiana.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 241 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 que “Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 que “Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos”.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 23 de abril de 2025 que “Dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Inspeção executado pelo Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, nos termos da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e da Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes e procedimentos para a identificação, prevenção e mitigação de conflitos de interesses no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que o julgamento profissional ou as ações de um colaborador possam ser influenciados por interesses pessoais ou externos, prejudicando a imparcialidade e a integridade da instituição.

Art. 3º Todos os colaboradores devem agir de forma a evitar situações que possam dar margem a conflitos de interesses, sejam eles reais, potenciais ou aparentes.

Art. 4º São estratégias para a mitigação de conflitos de interesses:

I - Declaração de Conflito de Interesses: todos os colaboradores deverão preencher e manter atualizada uma declaração de conflitos de interesses, informando quaisquer relações, atividades ou interesses que possam gerar um conflito com as suas responsabilidades profissionais, conforme anexo I desta Instrução Normativa;

II - Segregação de Funções: as funções que possam gerar conflitos de interesses serão segregadas, quando possível, de forma a garantir que a tomada de decisões seja realizada de maneira imparcial e isenta;

III - Transparência e Divulgação: qualquer situação que possa configurar um conflito de interesses deverá ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico e registrada formalmente para avaliação e ação corretiva;

IV - Treinamento Contínuo: o CIMOG promoverá treinamentos regulares sobre a identificação e gestão de conflitos de

interesses, assegurando que todos os colaboradores compreendam as políticas e procedimentos vigentes;

V- Revisão Periódica: os processos e políticas de mitigação de conflitos de interesses serão revisados periodicamente para assegurar sua eficácia e adequação às necessidades da instituição.

Art. 5º A inobservância das diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa poderá resultar em sanções disciplinares, de acordo com as normas internas e legislação aplicável.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 21 de maio de 2025.

Jarbas Corrêa Filho
Presidente do CIMOG
Prefeito de Guaxupé

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Eu, [Nome Completo do Declarante], portador(a) do CPF [Número do CPF], residente e domiciliado(a) em [Endereço Completo], atuando como [Cargo/Função] no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, venho, por meio desta, declarar a existência ou não de conflitos de interesses que possam influenciar o desempenho de minhas funções.

1. Interesses pessoais:

Possuo interesses pessoais, financeiros, profissionais ou familiares que possam, de forma direta ou indireta, influenciar minhas decisões ou ações no exercício de minhas funções?

Sim

Não

Se sim, especificar:

2. Relações com terceiros:

Tenho participação ou mantenho relações profissionais ou pessoais com terceiros (ex.: empresas, organizações, indivíduos) que possam gerar um conflito de interesses com minhas atividades no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG?

Sim

Não

Se sim, especificar:

3. Atividades externas:

Exerço atividades externas (ex.: consultoria, trabalhos paralelos, participação em conselhos) que possam, de alguma forma, interferir na imparcialidade ou objetividade das minhas funções no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG?

Sim

Não

Se sim, especificar:

4. Outras situações relevantes:

Existe alguma outra situação que, na minha opinião, possa ser interpretada como um conflito de interesses?

Sim

Não

Se sim, especificar:

5. Compromisso:

Declaro que todas as informações fornecidas acima são verdadeiras e completas, e que comunicarei prontamente ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, qualquer alteração relevante que possa surgir. Estou ciente de que a omissão ou falsificação de informações poderá resultar em sanções

Associação dos Municípios de Baixa Mogiana
disciplinares, conforme as políticas internas se a legislação
vigente.

Guaxupé, __ de _____ de 202_

[Nome Completo do Declarante] [Cargo/Função]
SIM-CIMOG

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:87CCA8C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/05/2025. Edição 4025
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>